



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP realizou no dia 27 de Junho de 2017 uma reunião com as Organizações Representativas dos Trabalhadores da AdTA.

Pudemos confirmar um quadro preocupante, de intensa exploração dos trabalhadores, desregulamentação laboral e falta de condições de saúde e segurança no trabalho.

Para esta situação contribui o facto de a empresa resultar de um processo complexo, que passou pela agregação no grupo Águas de Portugal (AdP) da Sanest, a Simtejo e o Saneamento do Oeste, pela sua integração na LVT e na EPAL, e agora, pela sua saída destas para a criação da AdTA. Mas o que deu um contributo decisivo para a confusão e o caos reinante nas relações laborais na empresa foi o facto de, nesse processo, os sucessivos governos terem proibido a uniformização das relações laborais.

Assim, não só os trabalhadores da AdTA não possuem ainda qualquer regulamentação colectiva de trabalho, como se praticam diversos regimes dentro da empresa e um leque salarial completamente inaceitável, que paga miseravelmente aos trabalhadores operacionais. Como explicar que numa empresa existam, simultaneamente, operadores de ETAR a ganhar o salário mínimo nacional ou pouco mais (com trabalho por turnos incluíndo fim de semana) e um Director de Comunicação a ganhar 6073 euros por mês (10 vezes mais)? Como explicar que 27 trabalhadores (todos quadros superiores) tenham recebido incrementos salariais este mês (alguns superiores a 1000 euros mensais) enquanto os sectores operacionais estão há 9 anos com os salários congelados «por causa da lei do Orçamento»? Se há vontade de incrementar os salários de 27 trabalhadores, não deveria a Administração da AdTA tratar de incrementar o salário de todos os trabalhadores e nivelar por cima! os diferentes valores de subsídio de almoço, transporte, turnos, etc?

Para agravar esta situação, os trabalhadores têm ainda sido vítimas de uma série de ilegalidades, como o facto de, a alguns lhes roubarem os dias feriados incluídos no período de férias, e a outros, serem-lhes negado os direitos legais no que respeita à marcação de férias.

Por fim, foram-nos dados exemplos suficientes para ficarmos com a certeza de que a empresa não está a respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho, nomeadamente devido a uma excessiva redução do efectivo operacional, que obriga a que em muitas situações o trabalho que só deveria ser feito por uma equipa seja realizado apenas por um trabalhador, colocando-o em risco acrescido e aumentando as possibilidades de um acidente com consequências para o próprio meio ambiente.

Estes trabalhadores desenvolvem uma actividade valiosa para a qualidade de vida das populações da Área Metropolitana de Lisboa (Norte) e para a Região do Oeste bem como para a sua economia, pois é o seu trabalho que garante a qualidade ambiental das praias da Guia à Nazaré. É lamentável que este valioso contributo não seja devidamente valorizado pelos sucessivos governos e administrações, excepto quando os trabalhadores se levantam em greve e passam a imprescindíveis.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Ambiente, o seguinte:

- 1. Que medidas urgentes vai o Governo tomar no sentido de transmitir orientações às Administrações da AdP e da AdTA para que sejam uniformizadas, através da garantia das condições mais favoráveis aos trabalhadores, as relações laborais na AdTA e incrementados os rendimentos de todos os seus trabalhadores?
- 2. Que medidas urgentes vai o Governo tomar no sentido de transmitir às Administrações da AdP e da AdTA a necessidade cumprimento integral das leis laborais na empresa, nomeadamente num conjunto de situações já reportadas à Administração e à própria tutela?
- 3. Que medidas urgentes vai o Governo tomar no sentido de transmitir orientações (e autorização) à Administração da AdP e da AdTA para proceder ao necessário alargamento do quadro de trabalhadores operacionais para que sejam garantidas as dotações mínimas de pessoal que permitam realizar a operação respeitando as condições de higiene e segurança no trabalho e minimizando os riscos para o meio ambiente?

Palácio de São Bento, terça-feira, 4 de Julho de 2017

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)